



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

REQUERIMENTO Nº 53, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**A Sua Excelência o Senhor
Manoel Nascimento Monteiro Costa
Presidente da Câmara Municipal
Barra do Choça – Bahia**

Senhora Presidente,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja solicitado ao **Prefeito Municipal o Senhor Adiodato José de Araújo**, tomar as devidas providências no sentido ampliar o horário limite de sepultamentos no Cemitério Municipal Nova Cidade, das 16 horas para as 18 horas, como era realizado anteriormente.

Justifica-se este pleito, tendo em vista que a comunidade barrachocense está indignada por ter que sepultar seus entes queridos, em alguns casos, sem cumprir o prazo tradicional de 24 horas. Além disso, o horário atual (até as 16 horas) tem inviabilizado os parentes, que moram fora do Município, chegarem a tempo para o velório.

Barra do Choça, 28 de agosto de 2019.

**Ronaldo da Silva Lima
Vereador**